

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2017	2016
Prestações de serviços	29	21.069	20.797
Custo das prestações de serviços	3	(14.289)	(13.719)
Resultados brutos		6.780	7.078
Outros proveitos e ganhos operacionais	3	707	102
Custos administrativos	3	(17.880)	(10.737)
Outros custos e perdas operacionais	3	(12.469)	(7.511)
Resultados operacionais		(22.862)	(11.068)
Custos financeiros líquidos	5	(597)	(105)
Ganhos (perdas) em subsidiárias	8	569.220	360.002
Ganhos (perdas) em outros investimentos	9	197	(295)
Resultados antes de impostos		545.958	348.534
Imposto sobre o rendimento do exercício	7.1	(6.742)	2.111
Resultados líquidos		539.216	350.645
Resultado básico e diluído por acção - euros	20	0,858	0,558

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais em anexo

DEMONSTRAÇÃO DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2017	2016
Resultados líquidos		539.216	350.645
Outros rendimentos integrais:			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de benefícios pós emprego	4.2	(1.257)	(641)
Imposto relacionado	7.3	283	144
		(974)	(497)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	15	-	297
Imposto relacionado	7.3	-	(67)
		-	230
Outros rendimentos integrais, líquidos de impostos		(974)	(267)
Total de rendimentos integrais		538.242	350.378

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais em anexo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	10	1.137	725
Activos intangíveis	11	4.347	1.221
Propriedades de investimento	12	2.470	2.470
Partes de capital em subsidiárias	13	665.016	665.016
Empréstimos a subsidiárias	14	652.370	500.840
Activos financeiros disponíveis para venda	15	-	80
Impostos diferidos activos	7.3	4.677	5.600
Outros devedores	16	19.367	19.367
Total de activos não correntes		1.349.384	1.195.319
Imposto sobre o rendimento a recuperar	7.4	1.090	73
Empréstimos a subsidiárias	14	192.880	93.445
Devedores, acréscimos e diferimentos	16	17.535	15.288
Caixa e equivalentes de caixa	17	35.451	120.910
Total de activos correntes		246.956	229.716
Total do activo		1.596.340	1.425.035
Capital próprio e passivo			
Capital	19.1	629.293	629.293
Prémios de emissão	19.1	22.452	22.452
Acções próprias	19.2	(6.060)	(6.060)
Outras reservas	19.3	-	-
Resultados retidos	19.4	903.853	745.814
Total do capital próprio		1.549.538	1.391.499
Benefícios concedidos a empregados	4.2	18.899	18.745
Provisões para riscos e encargos	22	13.403	5.464
Impostos diferidos passivos	7.3	1.250	584
Total de passivos não correntes		33.552	24.793
Credores, acréscimos e diferimentos	23	13.249	8.743
Empréstimos obtidos	21	1	-
Total de passivos correntes		13.250	8.743
Total do capital próprio e do passivo		1.596.340	1.425.035

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais em anexo

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Outras reservas	Resultados retidos	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016		629.293	22.452	(6.060)	(230)	562.201	1.207.656
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda							
- Valor bruto	15				297		297
- Imposto diferido	7.3				(67)		(67)
Remensurações de benefícios pós-emprego							
- Valor bruto	4.2					(641)	(641)
- Imposto diferido	7.3					144	144
Outros rendimentos integrais		-	-	-	230	(497)	(267)
Resultados do exercício de 2016						350.645	350.645
Total de rendimentos integrais		-	-	-	230	350.148	350.378
Pagamento de dividendos						(166.535)	(166.535)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		629.293	22.452	(6.060)	-	745.814	1.391.499
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda							
- Valor bruto	15						-
- Imposto diferido	7.3						-
Remensurações de benefícios pós-emprego							
- Valor bruto	4.2					(1.257)	(1.257)
- Imposto diferido	7.3					283	283
Outros rendimentos integrais		-	-	-	-	(974)	(974)
Resultados do exercício de 2017						539.216	539.216
Total de rendimentos integrais		-	-	-	-	538.242	538.242
Pagamento de dividendos	19.5					(380.203)	(380.203)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		629.293	22.452	(6.060)	-	903.853	1.549.538

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais em anexo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2017	2016
Actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e outros devedores		22.896	23.696
Pagamentos a fornecedores e outros credores		(27.355)	(21.848)
Pagamentos ao pessoal		(16.343)	(12.796)
Caixa gerado pelas operações	18	(20.802)	(10.948)
Juros e custos similares pagos	5	(839)	(212)
Imposto sobre o rendimento		2.269	753
Fluxos de caixa de actividades operacionais		(19.372)	(10.407)
Actividades de investimento			
Alienação de partes de capital em subsidiárias	13	-	306.460
Reembolso de empréstimos e prest. suplem. capital concedidos a subsidiárias	14	12.595	53.595
Alienação de activos fixos tangíveis	10	-	2
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	15	187	-
Juros recebidos	8	1.840	4.636
Dividendos recebidos	8	567.309	280.000
Empréstimos e prestações suplementares de capital concedidos a subsidiárias	14	(263.560)	(184.530)
Aquisição de activos fixos tangíveis	10	(627)	(302)
Aquisição de activos intangíveis	11	(3.899)	(632)
Aquisição de outros activos financeiros		(105)	-
Fluxos de caixa de actividades de investimento		313.740	459.229
Actividades de financiamento			
Recebimentos relativos a empréstimos obtidos	21	1	-
Recebimentos de juros e proveitos similares	5	375	353
Reembolso de empréstimos obtidos	21	-	(161.852)
Pagamento de dividendos	19.5	(380.203)	(166.535)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		(379.827)	(328.034)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(85.459)	120.788
Movimento de caixa e outros equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		120.910	122
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(85.459)	120.788
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17	35.451	120.910

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais em anexo

1. Actividade

A Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe do Grupo Jerónimo Martins (Grupo). A sua actividade consiste essencialmente na gestão do seu portefólio de investimentos. As actividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2017 encontram-se detalhados no Capítulo II deste Relatório Anual.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa

Capital Social: 629.293.220 euros

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Colectiva: 500100144

JMH está cotada na Euronext Lisboa desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de Fevereiro de 2018.

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Individuais. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (m EUR).

As Demonstrações Financeiras Individuais de JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia (UE), à data de 31 de Dezembro de 2017.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita às propriedades de investimento, activos financeiros ao justo valor através de resultados e aos activos financeiros disponíveis para venda, os quais se encontram registados ao respectivo justo valor.

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos (nota 2.8).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de apresentação

2.1.1 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas por JMH

Em 2017 e 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adoptados pela JMH desde 1 de Janeiro de 2017:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2017

A JMH adoptou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Individuais.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pela UE, mas sem aplicação efectiva aos exercícios iniciados a 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adoptou entre Janeiro de 2016 e Fevereiro de 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2019
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efectiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Individuais. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Individuais de JMH.

2.1.3 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adoptadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adopção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de activos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Acções: Classificação e mensuração das transacções (alterações)	Junho 2016	1 Janeiro 2018
IFRIC 22 Transacções em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maior 2017	1 Janeiro 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2017	1 Janeiro 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 2017	1 Janeiro 2019

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adopção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Individuais de JMH.

2.1.4 Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, a JMH não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2017, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores, que obrigassem à reexpressão das Demonstrações Financeiras.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (euro) à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, excepto quando se tratam de activos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa, para os quais, as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios ou quando estas se relacionam com activos financeiros disponíveis para venda, que sejam instrumentos de capital próprio.

2.3 Partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. JMH controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos, através do seu poder sobre a entidade.

As partes de capital e os empréstimos concedidos a subsidiárias são registadas pelo valor de aquisição. São constituídos ajustamentos para perdas por imparidade nos casos em que se justifique, nomeadamente quando as participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira, e os testes de imparidade realizados por JMH concluem que é necessário registar perdas de imparidade em relação às participações e outros activos líquidos (nota 2.5).

2.4 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço de JMH na data de negociação ou contratação, que é a data em que JMH se compromete a adquirir o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando: i. expiram os direitos contratuais de JMH ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ii. JMH tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii. não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, JMH tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando, e só quando, JMH tenha o direito a compensar os montantes reconhecidos e tenha a intenção de liquidar pelo valor líquido.

JMH classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: i) activos financeiros ao justo valor através de resultados, ii) empréstimos e contas a receber e iii) activos financeiros disponíveis para venda. A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é reconhecido nesta categoria se foi classificado como detido para negociação ou se foi designado como tal no reconhecimento inicial. Os activos financeiros são detidos para negociação se forem adquiridos com a principal intenção de serem vendidos no curto prazo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações activo. São originados pelo decurso normal das actividades operacionais de JMH, no fornecimento de serviços, e sobre os quais JMH não tem intenção de negociar. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

São incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato, os quais são classificados como activos não correntes.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: i. JMH tem intenção de manter por tempo indeterminado; ii. são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou iii. não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como activos não correntes excepto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou associadas são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas no balanço como activos não correntes.

Estes activos financeiros são contabilizados inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transacção. As variações de justo valor subsequentes são registadas directamente em Outras reservas até que o activo financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido no capital próprio, é incluído no resultado líquido do período. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de ganhos em outros investimentos, quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

Os activos financeiros disponíveis para venda relativos a investimentos em instrumentos de capital são registados ao custo quando o seu justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

2.5 Imparidade

2.5.1 Imparidade de activos não financeiros

Exceptuando propriedades de investimento (nota 12) e impostos diferidos activos (nota 7.3), os activos de JMH, essencialmente as partes de capital em subsidiárias, são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do activo é avaliado.

Nos testes de imparidade a partes de capital em subsidiárias, os dados das avaliações para cálculo do valor de uso dos investimentos são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado em que opera cada uma das áreas de negócio. Baseiam-se em projecções de cash flows para os próximos cinco anos, tendo em atenção os planos de médio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos activos da JMH para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de activos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos de venda e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão.

A quantia recuperável dos activos, que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2 Imparidade de activos financeiros

JMH analisa, a cada data de balanço, se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

A quantia recuperável de contas a receber corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original.

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

Empréstimos a subsidiárias

O teste de imparidade aos empréstimos a subsidiárias é realizado em simultâneo com o teste de imparidade às partes de capital em subsidiárias. O investimento considerado para efeitos de comparação com o valor de uso calculado é o montante do custo histórico das partes de capital e dos empréstimos concedidos. Apenas será reconhecida uma perda por imparidade em empréstimos a subsidiárias depois do montante correspondente à parte de capital estar totalmente coberto por um ajustamento para perdas por imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de partes de capital classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os activos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade do activo financeiro anteriormente reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração dos resultados, a não ser no momento da sua alienação.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que JMH não irá receber todos os montantes a que tem direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- I. Análise de incumprimento;
- II. Dificuldades financeiras do devedor;
- III. Probabilidade de falência do devedor.

Os ajustamentos para perdas por imparidade são determinados pela diferença entre a quantia recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para a quantia recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas por imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontram vencidos são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6 Reconhecimento de proveitos

Prestações de serviços

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transacção à data de balanço.

2.7 Informação por segmentos

Dada a actividade de gestão de participações financeiras desenvolvidas por JMH, o reporte da informação relativa a segmentos operacionais nas contas individuais de JMH não faz sentido. Esta informação encontra-se pormenorizada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.8 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação do justo valor das propriedades de investimento, assim como as vidas úteis dos activos, é baseada em estimativas da Gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes activos tangíveis e intangíveis envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes activos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos, requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

Imparidade em partes de capital e empréstimos a subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efectuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor actual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Na mensuração da imparidade, são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias. No sentido de determinar se a imparidade existe, JMH considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até (ou acima) do valor de balanço, incluindo uma análise de factores como os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do sector.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1 p.p., o impacto nas contas de JMH seria o seguinte:

	Impacto nas contas de JMH	
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Aumento da taxa em 1 p.p.	137	63

Um montante positivo significa um ganho nas contas de JMH.

Imparidade de clientes e devedores

Sempre que existem riscos de existência de perdas por imparidade de clientes e devedores, a Gestão mantém ajustamentos para perdas por imparidade, de forma a reflectir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes de efectuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente.

Se as condições financeiras do cliente ou devedor se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva yield para corresponder com o termo expectável das responsabilidades com estes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva yield requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, qualidade das obrigações e identificação dos dados atípicos a excluir.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, JMH definiu os seguintes intervalos:

- Intervalo restrito [1,10% - 1,50%]
- Intervalo alargado [0,90% - 1,70%]

Face a estes resultados, JMH decidiu reduzir a taxa de desconto de 1,40% para 1,30%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido de JMH, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Pressuposto utilizado	Impacto nas responsabilidades com benefício definido		
		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
Taxa de desconto	1,30%	0,50%	(722)	772
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	0,50%	36	(34)
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	0,50%	735	(687)
Esperança média de vida	TV 88/90	1 ano	1.190	(1.135)

Um montante positivo significa um aumento das responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

JMH exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável ou obrigar ao registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando JMH espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como actuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afectar os resultados futuros.

2.9 Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado activo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e que esses preços representam transacções actuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites, baseadas em pressupostos de mercado.

JMH aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados e instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidades de mercado. No caso dos instrumentos financeiros derivados, JMH utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são directamente observáveis em mercado e para os quais JMH utiliza estimativas e pressupostos internos.

Caixa e equivalentes de caixa e devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão, o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros cotados encontram-se reflectidos no balanço ao seu justo valor.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa a pagar esperados. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro actuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.10 Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os activos e passivos de JMH mensurados ao justo valor em 31 de Dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados activos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os instrumentos de capital cotados na Euronext Lisboa;
- Nível 2: o justo valor não é determinado com base em cotações de preço obtidas em mercados activos incluídos no nível 1, mas sim com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado activo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os derivados over-the-counter contratados por JMH, cujas avaliações são fornecidas pelas respectivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado. Neste nível, incluem-se as propriedades de investimento, as quais são avaliadas por peritos externos independentes e que usam nas suas avaliações inputs que não são directamente observáveis no mercado.

	2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	-	-	-	-
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de activos	2.470	-	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

	2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	80	80	-	-
Propriedades de investimento	2.470	-	-	2.470
Total de activos	2.550	80	-	2.470
Passivos mensurados ao justo valor				
Total de passivos	-	-	-	-

2.11 Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Activos fin. disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total activos e passivos financeiros	Outros activos e passivos não financeiros	Total activos e passivos
2017						
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	35.451	-	-	35.451	-	35.451
Activos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a subsidiárias	845.250	-	-	845.250	-	845.250
Devedores, acréscimos e diferimentos	35.390	-	-	35.390	1.512	36.902
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	678.737	678.737
Total activos	916.091	-	-	916.091	680.249	1.596.340
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	1	1	-	1
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	6.857	6.857	6.392	13.249
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	33.552	33.552
Total passivos	-	-	6.858	6.858	39.944	46.802

	Empréstimos e contas a receber	Activos fin. disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total activos e passivos financeiros	Outros activos e passivos não financeiros	Total activos e passivos
2016						
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	120.910	-	-	120.910	-	120.910
Activos financeiros detidos para venda	-	80	-	80	-	80
Empréstimos a subsidiárias	594.285	-	-	594.285	-	594.285
Devedores, acréscimos e diferimentos	32.735	-	-	32.735	1.920	34.655
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	675.105	675.105
Total activos	747.930	80	-	748.010	677.025	1.425.035
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	3.514	3.514	5.229	8.743
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	24.793	24.793
Total passivos	-	-	3.514	3.514	30.022	33.536

3. Custos operacionais

Custos das prestações de serviços

Os custos das prestações de serviços correspondem aos custos incorridos por cada um dos departamentos de JMH na prestação de um conjunto de serviços técnicos e especializados às suas participadas.

Custos administrativos

Os custos administrativos apresentados na demonstração dos resultados incluem, entre outros, os custos incorridos pelos vários departamentos de JMH que não correspondem a serviços prestados, bem como o IVA não dedutível que decorre da aplicação do método da afectação real.

Outros custos e perdas operacionais

Os outros custos e perdas operacionais incluem os custos não relacionados com as prestações de serviços às suas participadas e os não directamente relacionados com a função de Holding do Grupo.

Custos operacionais por naturezas

	2017	2016
Fornecimentos e serviços externos	21.464	14.659
Rendas e alugueres	1.214	1.133
Custos com pessoal	15.873	12.219
Depreciações e amortizações	570	416
Outros ganhos e perdas operacionais	4.810	3.438
Total	43.931	31.865

4. Empregados

4.1 Custos com o pessoal

	2017	2016
Ordenados e salários	10.183	8.201
Segurança social	1.885	1.551
Benefícios dos empregados (nota 4.2)	835	968
Outros custos com pessoal	2.970	1.499
Total	15.873	12.219

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, acção social, formação e indemnizações, entre outros. No final do exercício de 2017, o número de empregados ao serviço ascendia a 139 (em 2016, eram 122). O número médio de empregados ao longo do ano foi de 134 (em 2016, eram 116).

4.2 Benefícios dos empregados

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais JMH efectua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano, a qual se encontra definida no Regulamento do mesmo e que varia apenas em função da antiguidade dos seus beneficiários.

JMH incentiva os seus empregados a participar na sua própria reforma. Assim sendo, os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas por JMH sobre as mesmas.

As contribuições de JMH para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais JMH garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respectivas responsabilidades asseguradas directamente por JMH.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, usando o método de rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas ex-empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos actuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração de resultados numa base anual.

Remensurações (ganhos e perdas actuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e nas alterações de pressupostos actuariais são debitados ou creditados nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefícios definidos atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Outros benefícios

Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em JMH engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo actuarial, efectuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas actuariais).

Valores reflectidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2017	2016
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	17.927	17.894
Prémios de antiguidade	972	851
Total	18.899	18.745

Valores reflectidos na demonstração de resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações reflectidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2017	2016	2017	2016
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	445	323	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo da Companhia	240	309	1.257	641
Prémios de antiguidade	150	336	-	-
Total	835	968	1.257	641

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no activo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	17.894	18.385	851	538
Custos com juros	-	-	240	309	13	10
Custos dos serviços correntes	445	323	-	-	4	65
(Ganhos) perdas actuariais						
Alterações em pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	819	492	41	18
Alterações de experiência	-	-	438	149	92	243
Contribuições ou Reformas pagas	(445)	(323)	(1.464)	(1.441)	(29)	(23)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-	17.927	17.894	972	851

Pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	2017	2016
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	1,30%	1,40%
Taxa de crescimento das pensões e dos salários	3,00%	2,50%

Os pressupostos de mortalidade utilizados, correspondem aos usualmente adoptados em Portugal, tendo sido baseados em aconselhamento dos actuários e de acordo com estatísticas publicadas. A análise de sensibilidade aos pressupostos está efectuada na nota 2.8.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos dez anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma – Plano de benefício definido a cargo da Companhia	1.388	4.823	4.279
Prémios de antiguidade	54	395	522
Total	1.442	5.218	4.801

5. Custos financeiros líquidos

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de investimentos efectuados, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de activos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e, custos e proveitos com operações de financiamento. Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

	2017	2016
Juros suportados	-	(133)
Juros obtidos	180	154
Justo valor de instrumentos financeiros não qualificados como cobertura	(470)	-
Outros custos e proveitos financeiros	(307)	(126)
Custos financeiros líquidos	(597)	(105)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado. O justo valor de instrumentos não qualificados como cobertura respeita a um instrumento derivado contratado para

cobrir a exposição cambial de um empréstimo concedido a uma subsidiária em moeda estrangeira. Os outros custos financeiros incluem, entre outros, imposto de selo por abertura de crédito e encargos com emissão de dívida de médio e longo prazo diferidos pelo prazo do empréstimo.

6. Locações operacionais

Locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios de posse são retidos pelo locador são classificados como locações operacionais. Os pagamentos efectuados ao abrigo destes contratos são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período de duração dos mesmos.

Os custos relativos a locações operacionais dizem respeito a:

	2017	2016
Imóveis – terceiros	64	19
Imóveis – grupo	475	517
Equipamento transporte – terceiros	587	536
Equipamento informático – terceiros	27	39
Total	1.153	1.111

Para além dos custos apresentados, existiram alugueres ocasionais ao longo do ano que ascenderam a m EUR 61 (2016: m EUR 22).

Os contratos de aluguer de viaturas e equipamento informático ao serviço de JMH revestem a natureza de locações operacionais. Estes não prevêem renovação, nem opção de compra no final do mesmo, nem qualquer valor referente a rendas contingentes. Todos os contratos são canceláveis mediante um pré-aviso e não impõem restrições de qualquer natureza ao nível de dividendos ou dívida.

Os pagamentos mínimos associados aos alugueres de viaturas e equipamento informático ascendem a:

	2017	2016
Pagamentos até 1 ano	373	354
Pagamentos entre 1 e 5 anos	476	419
Total pagamentos futuros	849	773

Todos estes contratos são canceláveis, mediante o pagamento de uma penalização. As responsabilidades inerentes a estas penalizações ascendiam, no final de 2017, a m EUR 66 (2016: m EUR 74).

7. Impostos

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevados em outros rendimentos integrais ou directamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação.

A base tributável dos activos e passivos é determinada por forma a reflectir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual a Companhia estima, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

Para todas as transacções que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, procede-se a uma avaliação da probabilidade de desfecho, constituindo-se provisões para os montantes que se estima possam representar desembolsos futuros (sempre a probabilidade de ocorrência seja superior a 50%), ou, procedendo-se ao seu pagamento, sempre que se entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses da JMH.

7.1 Imposto sobre o rendimento do exercício

	2017	2016
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	3.450	1.370
Excesso (insuficiência) de exercícios anteriores	20	(2)
	3.470	1.368
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas ou revertidas no período	(1.872)	743
	(1.872)	743
Outros Ganhos (perdas) relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	(8.340)	-
	(8.340)	-
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(6.742)	2.111

7.2 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2017	2016
Resultado antes de imposto (RAI)	545.958	348.534
Imposto à taxa de 22,5%	(122.841)	(78.420)
Efeito fiscal gerado por:		
Resultados não tributados e não recuperáveis	125.588	81.260
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	(8.340)	-
Custos não dedutíveis	(499)	(339)
Alteração da taxa de imposto (derrama)	-	(117)
Excesso (insuficiência) estimativa do ano anterior	20	(2)
Tributações autónomas e derrama estadual	(670)	(271)
Imposto do ano	(6.742)	2.111
Taxa média efectiva de imposto	1,23%	(0,61%)

Em 2017, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21% (em 2016, era de 21%). Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 7% para lucros fiscais superiores a m EUR 1.500, m EUR 7.500 e m EUR 35.000, respectivamente.

A taxa média de imposto de JMH encontra-se significativamente influenciada pelo efeito fiscal dos dividendos recebidos de subsidiárias, bem como pela alienação de partes de capital em subsidiárias em 2016. Estes rendimentos não estão sujeitos a tributação ao abrigo da legislação fiscal em vigor.

7.3 Impostos diferidos activos e passivos

Os impostos diferidos são apresentados no balanço da seguinte forma:

	2017	2016
Impostos diferidos activos	4.677	5.600
Impostos diferidos passivos	(1.250)	(584)
Total	3.427	5.016

	01/01/2017	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	31/12/2017
Impostos diferidos activos				
Reavaliação de inv. financ. disponíveis para venda	867	(867)	-	-
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	4.218	(249)	283	4.252
Provisões e ajustamentos além dos limites fiscais	515	(90)	-	425
	5.600	(1.206)	283	4.677
Impostos diferidos passivos				
Actualização de activos para o justo valor	(178)	3	-	(175)
Outras diferenças temporárias	(406)	(669)	-	(1.075)
	(584)	(666)	-	(1.250)
Variação líquida de imposto diferido	5.016	(1.872)	283	3.427

	01/01/2016	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	31/12/2016
Impostos diferidos activos				
Reavaliação de inv. financ. disponíveis para venda	824	110	(67)	867
Responsabilidades com benefícios concedidos a empregados	4.258	(184)	144	4.218
Provisões e ajustamentos além dos limites fiscais	414	101	-	515
	5.496	27	77	5.600
Impostos diferidos passivos				
Actualização de activos para o justo valor	(178)	-	-	(178)
Outras diferenças temporárias	(1.122)	716	-	(406)
	(1.300)	716	-	(584)
Variação líquida de imposto diferido	4.196	743	77	5.016

7.4 Imposto sobre o rendimento a recuperar ou a pagar

O imposto sobre o rendimento apresenta-se no balanço da seguinte forma:

	2017	2016
Imposto sobre o rendimento a recuperar	1.090	73
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-
Total	1.090	73

JMH integra, desde 1 de Janeiro de 2014, um grupo de empresas tributado de acordo com o Regime Especial de tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), sendo a Sociedade dominante desse grupo. Para além de JMH, o grupo é constituído pelas seguintes empresas:

- Recheio, SGPS, S.A.
- Recheio Cash & Carry S.A.
- Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.
- Larantigo – Sociedade de Construções, S.A.
- Masterchef, S.A.
- Caterplus – Comercialização e Distribuição de Produtos de Consumo, Lda.
- Jerónimo Martins – Serviços, S.A.
- Desimo – Desenvolvimento e Gestão Imobiliária, Lda.
- Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, S.A.
- Jerónimo Martins – Lacticínios de Portugal, S.A.
- Best-Farmer - Actividades Agro-pecuárias, S.A.
- Seaculture – Aquicultura, S.A.

7.5 Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

A JMH não reconheceu impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais na medida em que não estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. O montante de imposto diferido activo que não foi reconhecido é apresentado no quadro seguinte:

Limite de reporte de prejuízos fiscais	2017	2016
2022	1.331	-
Total	1.331	-

8. Ganhos (perdas) em subsidiárias

	2017	2016
Dividendos recebidos	567.309	280.000
Juros de empréstimos concedidos	1.911	4.472
Ganhos na alienação de sociedades	-	75.530
Total	569.220	360.002

Os ganhos na alienação de sociedades, resultam da alienação de uma subsidiária em Setembro 2016, conforme referido na nota 13.

9. Ganhos (perdas) em outros investimentos

As rendas recebidas do arrendamento de propriedades de investimento são reconhecidas em resultados como ganhos em outros investimentos no período a que dizem respeito.

	2017	2016
Rendas de propriedades de investimento	195	196
Ajustamentos em activos financeiros disponíveis para venda	2	(491)
Total	197	(295)

10. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja directamente atribuível à aquisição do activo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes activos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Edifícios e outras construções	10
Ferramentas e utensílios	25
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	10-25
Outras imobilizações	10

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção de JMH utilizar os activos até ao final da sua vida económica.

10.1 Movimentos ocorridos no exercício corrente

Activo bruto					
	01/01/2017	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2017
	Saldo inicial				Saldo final
Edifícios e outras construções	344	278	-	-	622
Equipamento de transporte	88	-	-	-	88
Ferramentas e utensílios	2	-	-	-	2
Equipamento administrativo	2.587	346	(1)	-	2.932
Outros activos fixos tangíveis	389	3	-	-	392
Activos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-
	3.410	627	(1)	-	4.036
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
	01/01/2017	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2017
	Saldo inicial				Saldo final
Edifícios e outras construções	121	50	-	-	171
Equipamento de transporte	58	19	-	-	77
Ferramentas e utensílios	2	-	-	-	2
Equipamento administrativo	2.178	146	(1)	-	2.323
Outros activos fixos tangíveis	326	-	-	-	326
	2.685	215	-	-	2.899
Valor líquido	725				1.137

10.2 Movimentos ocorridos no exercício anterior

Activo bruto					
	01/01/2016	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2016
	Saldo inicial				Saldo final
Edifícios e outras construções	256	88	-	-	344
Equipamento de transporte	142	-	-	(54)	88
Ferramentas e utensílios	2	-	-	-	2
Equipamento administrativo	2.232	214	(2)	143	2.587
Outros activos fixos tangíveis	389	-	-	-	389
Activos fixos tangíveis em curso	143	-	-	(143)	-
	3.164	302	(2)	(54)	3.410
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
	01/01/2016	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2016
	Saldo inicial				Saldo final
Edifícios e outras construções	88	33	-	-	121
Equipamento de transporte	90	22	-	(54)	58
Ferramentas e utensílios	2	-	-	-	2
Equipamento administrativo	2.057	121	-	-	2.178
Outros activos fixos tangíveis	326	-	-	-	326
	2.563	176	-	(54)	2.685
Valor líquido	601				725

10.3 Equipamento em regime de locação financeira

No final de 2017 e 2016, não existiam equipamentos em locação financeira.

10.4 Garantias

Não foram dados quaisquer activos em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

11. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do processo em desenvolvimento e JMH tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua utilização.

As licenças de software de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como despesas quando incorridos, excepto quando esses custos sejam directamente associados a projectos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como activos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos activos intangíveis, excepto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos activos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
Software de computador	33,33

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço.

Os activos intangíveis são constituídos por despesas de desenvolvimento e contêm despesas suportadas com a implementação de plataformas informáticas.

11.1 Movimentos ocorridos no exercício corrente

Activo bruto

	01/01/2017 Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2017 Saldo final
Despesas de desenvolvimento	2.024	375	-	-	2.399
Activos intangíveis em curso	515	3.106	-	-	3.621
	2.539	3.481	-	-	6.020

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas

	01/01/2017 Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2017 Saldo final
Despesas de desenvolvimento	1.318	355	-	-	1.673
	1.318	355	-	-	1.673
Valor líquido	1.221				4.347

11.2 Movimentos ocorridos no exercício anterior

Activo bruto

	01/01/2016 Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2016 Saldo final
Despesas de desenvolvimento	1.387	515	-	122	2.024
Activos intangíveis em curso	122	515	-	(122)	515
	1.509	1.030	-	-	2.539

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas

	01/01/2016 Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	31/12/2016 Saldo final
Despesas de desenvolvimento	1.078	240	-	-	1.318
	1.078	240	-	-	1.318
Valor líquido	431				1.221

12. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de activos desta natureza.

O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transaccionar o activo.

A metodologia adoptada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o activo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transaccionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transacções conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infra-estruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e em particular em casos em que seja difícil a comparação com transacções ocorridas, é utilizado o método de rentabilidade, em que se assume que o valor do património imobiliário corresponde ao valor actual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Para este efeito parte-se de uma estimativa de renda de mercado atendendo a todas as variáveis endógenas e exógenas do imóvel em avaliação, e considera-se uma yield que reflecte o risco de mercado em que o activo se insere, assim como as características do próprio activo objecto de avaliação.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos (perdas) em outros investimentos, na medida em que se trata de activos detidos para valorização.

JMH detém um imóvel, o qual foi parcialmente arrendado a uma Companhia do Grupo, tendo gerado proveitos de rendas de m EUR 195 (2016: m EUR 196). Este imóvel encontra-se reconhecido pelo seu valor de mercado, a partir de avaliações realizadas por entidade independente, encontrando-se o mesmo valorizado por m EUR 2.470 (2016: m EUR 2.470).

Em 2017, JMH suportou despesas com este imóvel no montante de m EUR 4 (2016: m EUR 4), reconhecidas em resultados em outros custos e perdas operacionais.

13. Partes de capital

13.1 Em subsidiárias

As partes de capital em subsidiárias, correspondem a investimentos realizados na aquisição de participações financeiras nas sociedades constantes na nota 27.

	2017	2016
Valor líquido em 1 de Janeiro	665.016	667.946
Aumentos	-	-
Diminuições	-	(123.956)
Redução das provisões	-	121.026
Valor líquido em 31 de Dezembro	665.016	665.016

Em Setembro de 2016, a JMH vendeu 100% do capital social da sua subsidiária Monterroio – Industry & Investments B.V. (“Monterroio”) à Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V. (SFMS). Esta transacção incluiu ainda, para além das Partes de Capital (m EUR 2.930, líquido do ajustamento para perdas por imparidade), o montante de prestações suplementares (m EUR 138.000) e suprimentos existentes à data (m EUR 90.000) – conforme referido na nota 14.1. –, representando um encaixe financeiro líquido de m EUR 306.460, do qual resultou uma mais-valia de m EUR 75.530.

A sociedade alienada – Monterroio - constituía a sub-holding para os negócios da indústria e serviços, que incluía indirectamente as subsidiárias Jerónimo Martins – Distribuição de Produtos de Consumo, Lda. e Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A., detidas a 100%, e participações nas sociedades Unilever Jerónimo Martins, Lda. (45%), Gallo Worldwide, Lda. (45%), Hussen Ibéria – Chocolates e Confeitarias, S.A. (51%) e Perfumes e Cosméticos Puig Portugal – Distribuidora, S.A. (27,545%).

Em Dezembro de 2016, JMH readquire o controlo indirecto da Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A. (100%) e da Hussen Ibéria – Chocolates e Confeitarias, S.A. (51%), em resultado da recompra das referidas participações pela subsidiária Tagus - Retail & Services Investments B.V..

No início de 2016, o valor líquido de partes de capital em subsidiárias, encontrava-se deduzido do montante de m EUR 121.026 relativo a perdas por imparidade (nota 22), montante utilizado em virtude da alienação da Monterroio em Setembro do mesmo ano.

14. Empréstimos concedidos

14.1 Empréstimos a subsidiárias

Empréstimos não correntes	2017	2016
Valor líquido em 1 de Janeiro	500.840	664.050
Aumentos	154.050	112.060
Diminuições	(2.520)	(47.270)
Alienação de negócios (suprimentos)	-	(90.000)
Alienação de negócios (prestações suplementares de capital)	-	(138.000)
Valor líquido em 31 de Dezembro	652.370	500.840

Os empréstimos não correntes revestem a natureza de prestações suplementares de capital (como tal, não vencem juros) e suprimentos de médio/longo prazo (remunerados a taxas normais de mercado).

Empréstimos correntes	2017	2016
Valor líquido em 1 de Janeiro	93.445	27.300
Aumentos	109.510	72.470
Diminuições	(10.075)	(6.325)
Valor líquido em 31 de Dezembro	192.880	93.445

Os empréstimos correntes vencem juros a taxas normais de mercado.

15. Activos financeiros disponíveis para venda

	2017	2016
Acções Millennium BCP	-	3.936
Ajustamentos para o justo valor (nota 22)	-	(3.856)
Total	-	80

A JMH alienou em Fevereiro de 2017, por um total de m EUR 187, os títulos detidos no Millennium BCP. Esta operação gerou um impacto positivo em resultados de m EUR 2.

A 31 de Dezembro de 2016, as 74.643 acções detidas foram valorizadas ao valor de mercado (nível 1 da hierarquia do justo valor) conforme a cotação na Euronext de Lisboa de 1,071 euros por acção.

Em 2016 as variações ao justo valor destes activos foram reconhecidas nos resultados por m EUR 194 negativos. A rubrica de resultados em 2016, inclui ainda a transferência de Outras reservas no valor de m EUR 297, relativa a ajustamentos para o justo valor registados em exercícios anteriores.

16. Devedores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de subsidiárias e devedores são valores a receber de serviços prestados pela JMH no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo, deduzidos de perdas por imparidade.

	2017	2016
Não correntes		
Outros devedores (depósitos colaterais)	19.367	19.367
Total	19.367	19.367
Correntes		
Subsidiárias	11.025	9.036
Outros devedores	432	194
Impostos a recuperar	1.100	1.119
Acréscimos de proveitos	4.523	4.131
Custos diferidos	455	808
Total	17.535	15.288

JMH detém depósitos remunerados junto de instituições financeiras, no montante de m EUR 19.367, com disponibilidade limitada sujeita a condições específicas. Estes depósitos estão a ser usados como garantia colateral em empréstimos financeiros contraídos pela subsidiária Jerónimo Martins Colombia, SAS. Estes depósitos serão libertados na sequência do reembolso dos empréstimos que os garantem.

Dos valores registados na rubrica de subsidiárias, destacam-se essencialmente facturas emitidas a empresas subsidiárias, relativas a prestações de serviços de diversas naturezas, no montante de m EUR 3.708 (2016: m EUR 2.465), bem como os valores relativos a acertos de IRC entre empresas do Grupo JMH, em virtude deste ser tributado pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), no montante de m EUR 7.180 (2016: m EUR 6.505).

Na rubrica de acréscimos de proveitos destacam-se essencialmente m EUR 4.425 (2016: m EUR 3.997) relativos a prestação de serviços técnicos e administrativos a participadas ainda não facturados e m EUR 70 (2016: m EUR 70) de juros a receber.

A rubrica de custos diferidos é composta por m EUR 43 (2016: m EUR 7) de custos com emissão de papel comercial e m EUR 412 (2016: m EUR 801) de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efectuado ainda no exercício de 2017, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

17. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior. No balanço de JMH, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2017	2016
Depósitos à ordem	35.441	120.901
Caixa e equivalentes de caixa	10	9
Total	35.451	120.910

18. Caixa gerado pelas operações

	2017	2016
Resultados líquidos	539.216	350.645
Ajustamentos para:		
Impostos	6.742	(2.111)
Depreciações e amortizações	570	416
Custos financeiros líquidos	597	105
(Ganhos) perdas em subsidiárias	(569.220)	(360.002)
(Ganhos) perdas em outros investimentos	(197)	295
(Ganhos) perdas na alienação e abate de activos fixos tangíveis	-	-
	(22.292)	(10.652)
Variações de working capital:		
Devedores e acréscimos e diferimentos	(1.457)	(1.470)
Credores e acréscimos e diferimentos	4.451	1.544
Provisões e benefícios concedidos a empregados	(1.504)	(370)
Caixa gerado pelas operações	(20.802)	(10.948)

19. Capital e reservas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das acções ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de acções excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas acções são reconhecidos directamente nesta rubrica, líquidos do respectivo imposto.

As acções próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas acções são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos directos de transacção e respectivo imposto, é reconhecido directamente em capital próprio.

Dividendos a pagar e a receber

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras de JMH no período em que são aprovados pelos accionistas para distribuição.

Os dividendos a receber são reconhecidos como proveitos quando é estabelecido o direito ao seu recebimento.

19.1 Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 acções ordinárias (2016: 629.293.220), todas com um valor nominal de um euro.

Os detentores de acções ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada acção detida. Não existem acções preferenciais. Os direitos relativos às acções detidas em carteira pela Companhia encontram-se suspensos até essas acções serem de novo colocadas no mercado.

No exercício de 2017, não se verificaram movimentos em prémios de emissão de acções, mantendo-se o valor do exercício de 2016, no montante de m EUR 22.452.

19.2 Acções próprias

À data de 31 de Dezembro de 2017 a JMH detinha 859.000 acções próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por acção, não tendo existido quaisquer transacções no exercício de 2017.

19.3 Outras reservas

	Activos financeiros disponíveis para venda	Total
Balanço em 1 de Janeiro de 2016	(230)	(230)
Variação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda		
- Valor bruto	297	297
- Imposto diferido	(67)	(67)
Balanço em 1 de Janeiro de 2017	-	-
Variação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda		
- Valor bruto	-	-
- Imposto diferido	-	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2017	-	-

19.4 Resultados retidos

Em 31 de Dezembro de 2017, o montante total de resultados retidos ascende a m EUR 903.853 (2016: m EUR 745.814), provenientes de resultados gerados no exercício e em exercícios anteriores.

Deste montante não poderão ser distribuídos m EUR 315.747 (2016: m EUR 316.721), conforme disposto nos Arts.º 32, 218, 295, 296 e 324 do Código das Sociedades Comerciais.

19.5 Dividendos

De acordo com a decisão da Assembleia Geral de 6 de Abril de 2017, foram pagos, em Maio de 2017, dividendos aos accionistas detentores do capital de Jerónimo Martins, no montante de m EUR 380.203.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados, descrita no ponto 8, incluído no capítulo do Relatório de Gestão, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, o Conselho de Administração propõe aos accionistas a distribuição de um montante de m EUR 385.230 – correspondendo a um dividendo por acção de EUR 0,613 (excluindo-se as acções próprias em carteira).

20. Resultado por acção

O cálculo do resultado líquido por acção - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos Accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias.

20.1 Resultado básico e diluído por acção

	2017	2016
Acções ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Acções próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
Acções próprias adquiridas durante o ano	-	-
Acções emitidas durante o ano	-	-
Número médio ponderado de acções ordinárias (igual ao diluído)	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias (igual ao diluído)	539.216	350.645
Resultado básico por acção (igual ao diluído) – euros	0,858	0,558

21. Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a menos que JMH tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Esta nota fornece informação sobre os termos dos contratos de empréstimo e outro tipo de formas de financiamento. A nota 30 proporciona informação adicional sobre a exposição da Companhia aos riscos de taxa de juro.

21.1 Empréstimos correntes e não correntes

	2017	2016
Empréstimos não correntes		
Empréstimos bancários – programas de papel comercial	-	-
Total	-	-
Empréstimos correntes		
Empréstimos bancários – programas de papel comercial	-	-
Empréstimos bancários	1	-
Total	1	-

21.2 Termos e prazos de reembolso dos empréstimos

	Taxa média	2017	Menos de 1 ano	1 a 5 anos
Empréstimos bancários		1	1	-
Empréstimos bancários – programas de papel comercial		-	-	-
Total	0,60%	1	1	-

JMH utiliza linhas de crédito grupadas com outras Companhias do Grupo, o que significa que, até ao limite de uma linha de crédito aprovada junto de uma entidade financeira, a mesma pode ser simultaneamente utilizada por mais do que uma Companhia. Assim sendo, os plafonds não utilizados acessíveis a JMH ascendem ao montante de m EUR 115.994 (2016: m EUR 116.000).

21.3 Empréstimos bancários: papel comercial

Existem vários empréstimos bancários contratados sob a forma de programa de papel comercial, no montante global de m EUR 235.000 (2016: m EUR 155.000), sendo a taxa de juro variável. No final de 2017, não estava a ser utilizado qualquer montante do total contratado (2016: utilizado m EUR 0).

21.4 Dívida financeira

	2017	2016
Empréstimos não correntes	-	-
Empréstimos correntes	1	-
Acréscimos e diferimentos de juros	(113)	(77)
Depósitos à ordem	(35.441)	(120.901)
Total	(35.553)	(120.978)

22. Provisões e ajustamentos ao valor de realização

São constituídas provisões no balanço sempre que JMH tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição de recursos incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, seja exigida para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado por JMH e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de activos.

Provisão para outros riscos e encargos (processos em contencioso)

Provisões relacionadas com processos em contencioso, envolvendo a JMH são constituídas de acordo com as avaliações de risco efectuadas por JMH, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2017	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Partes de capital em subsidiárias	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	3.856	-	3.856	-
Total de ajustamentos para o valor de realização	3.856	-	3.856	-
Outros riscos e encargos	5.464	8.340	(401)	13.403
Total de Provisões	5.464	8.340	(401)	13.403

2016	Saldo inicial	Constituição/ Reforço	Utilização/ Redução	Saldo final
Partes de capital em subsidiárias	121.026	-	(121.026)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	3.662	194	-	3.856
Total de ajustamentos para o valor de realização	124.688	194	(121.026)	3.856
Outros riscos e encargos	5.016	448	-	5.464
Total de Provisões	5.016	448	-	5.464

O ajustamento para activos financeiros disponíveis para venda foi reduzido em 2017, em virtude da alienação das acções do Millennium BCP (conforme detalhado na nota 15).

O ajustamento para partes do capital em subsidiárias foi reduzido em 2016, em resultado da alienação de partes de capital da subsidiária Monterroio (conforme detalhado na nota 13.1).

A rubrica de outros riscos e encargos é composta por provisões para eventuais compensações a pagar pela JMH no âmbito de garantias prestadas em acordos de venda de negócios celebrados nos últimos anos e por provisões para processos em contencioso para os quais não existem perspectivas de resolução no prazo inferior a um ano.

23. Credores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com pagamento de serviços adquiridos por JMH no curso normal das suas actividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos. Não sendo, eles são apresentados como passivo não corrente.

	2017	2016
Subsidiárias	1.662	1.254
Credores comerciais	2.690	1.604
Credores não comerciais	48	14
Impostos a pagar	687	413
Acréscimos de custos	8.146	5.442
Proveitos diferidos	16	16
Total	13.249	8.743

A rubrica de acréscimos de custos é composta pelo montante de m EUR 5.689 (2016: m EUR 4.800) relativo a remunerações a liquidar ao pessoal e por m EUR 2.457 (2016: m EUR 642) correspondentes a custos diversos (utilities, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2017, e que não foram facturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

24. Instrumentos financeiros derivados

A JMH utiliza derivados com o único objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta. De acordo com as suas políticas financeiras, a JMH não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados directamente na demonstração dos resultados, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em reserva de cobertura de fluxo de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pela JMH corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Não existiam quaisquer instrumentos financeiros derivados activos a 31 de Dezembro de 2017 ou 31 de Dezembro de 2016.

Reflexos nas demonstrações financeiras:

	2017	2016
Justo valor dos instrumentos financeiros a 1 de Janeiro	-	-
(Recebimentos) Pagamentos efectuados no exercício	470	-
Variação do justo valor de derivados de negociação (Resultados)	(470)	-
Justo valor dos instrumentos financeiros a 31 de Dezembro	-	-

Em 2017, a JMH contratou um forward cambial para cobrir a exposição cambial de um empréstimo concedido a uma subsidiária em moeda estrangeira. O instrumento derivado teve um impacto negativo em resultados, no montante de m EUR 470.

25. Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2017	2016
Garantias a favor da Autoridade Tributária	14.404	14.623
Garantias bancárias sobre financiamentos	16.676	18.974
Outras garantias prestadas	1.432	1.426
Total	32.512	35.023

26. Contingências, activos contingentes e passivos contingentes

Activos contingentes são potenciais activos da JMH que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo.

A JMH procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras Individuais quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da JMH. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

A JMH procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Passivos contingentes

Encontram-se pendentes de resolução as seguintes questões materialmente relevantes, para as quais a Administração, suportada pela opinião dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal, pelo que procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros (nota 22):

- A Autoridade Tributária informou a JMH, de que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 10.568, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2004 e de 2005. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Esta correcção deu origem a um valor de imposto em disputa de m EUR 3.065;
- A Autoridade Tributária reclamou de JMH o montante de m EUR 989, referente a IRC, relativo a uma indemnização paga pela Sociedade em virtude de um acordo alcançado em tribunal arbitral e que aquela entidade considerou tratar-se de um pagamento a uma entidade sujeita a regime fiscal mais favorável, e como tal não aceite para efeitos fiscais. A Administração, considera não existir qualquer validade e fundamento no relatório da Autoridade Tributária, pelo que já accionou os meios de defesa de que dispõe para contrariar as decorrências deste;
- A Autoridade Tributária informou a JMH, da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de m EUR 24.660, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, a qual gerou uma correcção aos prejuízos fiscais da Sociedade, no montante de imposto estimado de m EUR 6.800.

27. Subsidiárias e activos financeiros disponíveis para venda

As participações directas da JMH, a 31 de Dezembro de 2017, são como se apresenta:

Designação Social	Notas	Sede	% Participação	Fracção cap. detido	Activo	Capital Próprio	Resultado
Partes de capital em subsidiárias							
Desimo – Desenvolvimento e Gestão Imobiliária, Lda.	a)	Lisboa	100,00%	50	179	159	65
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	a)	Lisboa	100,00%	50	6.834	450	(70)
Eva – Soc. Invest. Mobiliários e Imobiliários, Lda.	a)	Funchal	5,61%	28	3.331	2.047	1.061
Friedman – Soc. Invest. Mobiliários e Imobiliários, Lda.	a)	Funchal	100,00%	5	181	162	7
Warta – Retail & Services Investments B.V.	a)	Amsterdão	100,00%	18	548.303	545.747	343.607
Tagus – Retail & Services Investments B.V.	a)	Amsterdão	100,00%	18	1.536.316	1.536.261	251.965
New World Investments B.V.	a)	Amsterdão	100,00%	18	330.333	330.173	(29.617)
Origins - Agro Business Investments B.V.	a)	Amsterdão	100,00%	18	24.565	24.560	(21)

a) Para efeitos n.º 3 do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos que as sociedades indicadas são detidas por maioria de capital.

Conforme referido na nota 15, a JMH alienou em Fevereiro de 2017 os títulos detidos no Millennium BCP.

28. Subsidiárias, joint ventures e associadas – participações directas e indirectas

As Companhias detidas por Jerónimo Martins, SGPS, S.A., directa e indirectamente a 31 de Dezembro de 2017, são as que constam das notas 28 e 30 que consta do Capítulo III do Relatório e Contas Consolidado do Grupo.

29. Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com JMH, incluindo as que possuem, ou estão sujeitas a, influência ou controlo da JMH.

As transacções com partes relacionadas são sempre realizadas a valores de mercado.

29.1 Transacções com partes relacionadas (accionistas)

JMH é participada em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos B.V.. Não ocorreram quaisquer transacções entre esta e a JMH no exercício de 2017, nem se encontrando, à data de 31 de Dezembro de 2017, quaisquer valores a pagar ou a receber entre elas.

29.2 Transacções com outras partes relacionadas

29.2.1 Serviços técnicos e administrativos

JMH, enquanto Holding e Centro Corporativo do Grupo, exerce funções de coordenação e assessoria às suas participadas, sendo que as áreas funcionais de apoio ao Grupo vão desde a Administração, Ambiente, Assuntos Jurídicos, Auditoria Interna, Comercial, Comunicação e Responsabilidade Corporativas, Controlo Financeiro, Desenvolvimento de Negócio, Estratégia e Expansão Internacional, Fiscalidade, Gestão de Risco, Logística e Supply Chain, Marketing e Consumidor, Operações Financeiras, Qualidade e Desenvolvimento de Marca Própria, Qualidade e Segurança Alimentar, Recursos Humanos, Relações com Investidores, Segurança, Segurança de Informação e Sistemas de Informação. O volume de negócios resultante da prestação destes serviços, bem como por serviços de gestão de processos de negociação em nome das Companhias do Grupo, ascendeu durante o exercício de 2017 a m EUR 19.095 (2016: m EUR 18.740).

29.2.2 Serviços financeiros

Uma parte da gestão financeira das Companhias do Grupo é efectuada centralmente pela Direcção de Operações Financeiras de JMH.

Parte dessa gestão passa pela contratação e negociação, em nome das Companhias, junto dos bancos e outras entidades financeiras, de condições da dívida financeira ou de aplicação de fundos das Companhias. A negociação centralizada permite obter condições bastante mais favoráveis nos financiamentos e aplicações do que através de uma negociação individual das Companhias. Esta gestão centralizada é remunerada, tendo ascendido em 2017 a m EUR 1.469 (2016: m EUR 1.535).

Outra parte passa pela centralização das tesourarias das operações, que são responsáveis pelo pagamento aos fornecedores, pessoal e outras entidades, bem como o planeamento e controlo diário dos fluxos de caixa. Esta gestão também é remunerada, tendo ascendido em 2017 a m EUR 505 (2016: m EUR 522).

29.2.3 Arrendamento de imóveis

JMH exerce a sua actividade em instalações arrendadas a Companhias do Grupo, tendo suportado custos em 2017 no montante de m EUR 475 (2016: m EUR 517).

Tal como referido na nota 12, JMH possui um imóvel parcialmente arrendado a uma Companhia do Grupo, tendo obtido proveitos em 2017 no montante de m EUR 195 (2016: m EUR 196).

29.2.4 Suprimentos e operações de tesouraria (empréstimos correntes e não correntes)

JMH concedeu suprimentos e operações de tesouraria a subsidiárias, tendo esses empréstimos gerado juros em 2017 no montante de m EUR 1.911 (2016: m EUR 4.472).

29.2.5 Custos com pessoal

Sendo Jerónimo Martins um Grupo em que é normal o aproveitamento de sinergias entre as várias Companhias que o compõem, é frequente a transferência de pessoal entre elas, conforme as necessidades dos vários negócios. O valor total suportado durante o ano de 2017 com serviços prestados pelo pessoal de outras Companhias foi de m EUR 8.079 (2016: m EUR 7.202).

29.2.6 Saldos em aberto em 31 de Dezembro de 2017

Designação Social	Empréstimos correntes	Empréstimos não correntes	Contas a receber	Acréscimos de proveitos	Rendimentos a reconhecer	Contas a pagar	Acréscimos de custos
Empresas subsidiárias							
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	15.705	-	15	19	-	267	-
Caterplus – Com. Dist. Produtos de Consumo, Lda.	-	-	71	1	-	-	-
Desimo – Desenv. Gestão Imobiliária, Lda.	-	-	19	-	-	-	-
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Friedman - Soc. Inv. Mobiliários e Imobiliários, Lda.	-	170	-	-	-	-	-
Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A.	-	-	3	-	-	3	-
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	865	13	-	-	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	3	51	-	-	-
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	46	4	-	-	-
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	3.540	-	46	3	-	-	-
Jeronimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	6	-	-	-	-
Jerónimo Martins - Lactínios de Portugal, S.A.	16.955	-	14	17	-	719	-
Jeronimo Martins Polska S.A.	-	-	9	2.094	-	19	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	2.180	-	6	2	-	-	-
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	500	8	-	-	35	2.790
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	141.370	-	-	164	-	-	-
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	184	46	-	72	-
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	-	-	-	-	-	26	-
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	-	2	-	-	-
Lidosol II – Distrib. Produtos Alimentares, S.A.	-	-	131	9	-	-	-
Masterchef, S.A.	-	-	-	-	-	204	-
New World Investments B.V.	-	362.450	-	-	-	-	-
Origins - Agro Business Investments B.V.	-	24.620	-	-	-	-	-
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	2.304	1.602	-	25	-
Recheio - Cash & Carry, S.A.	-	-	7.047	381	16	16	-
Recheio, SGPS, S.A.	11.195	-	244	15	-	-	-
Seaculture - Aquicultura, S.A.	1.935	-	2	2	-	236	-
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	-	63.750	1	-	-	-	-
Warta - Retail & Services Investments B.V.	-	200.880	-	-	-	-	-
Subtotal	192.880	652.370	11.025	4.425	16	1.662	2.790
Outras entidades relacionadas							
JMDB - Repr. e Distribuição Marcas, Lda.	-	-	21	-	-	2	-
Marismar Aquicultura Marinha S.A.	-	-	2	-	-	-	-
Unilever Fima, Lda	-	-	-	-	-	5	-
Soc. Francisco Manuel Santos SGPS, S.E.	-	-	5	-	-	-	-
Subtotal	-	-	28	-	-	7	-
Total	192.880	652.370	11.053	4.425	16	1.669	2.790

29.2.7 Saldos em aberto em 31 de Dezembro de 2016

Designação Social	Empréstimos correntes	Empréstimos não correntes	Contas a receber	Acréscimos de proveitos	Rendimentos a reconhecer	Contas a pagar	Acréscimos de custos
Empresas subsidiárias							
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	855	-	1	2	-	113	-
Caterplus – Com. Dist. Produtos de Consumo, Lda.	-	-	-	1	-	56	-
Desimo – Desenv. Gestão Imobiliária, Lda.	-	-	6	-	-	-	-
Friedman - Soc. Inv. Mobiliários e Imobiliários, Lda.	-	170	-	-	-	-	-
Imocash – Imobiliário de Distribuição, S.A.	-	-	764	14	-	-	-
Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	3	49	-	43	-
João Gomes Camacho, S.A.	-	-	38	8	-	-	-
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	2.160	-	56	3	-	124	-
Jeronimo Martins Colombia, S.A.S.	-	-	6	-	-	-	-
Jerónimo Martins - Lacticínios de Portugal, S.A.	8.065	-	10	9	-	653	-
Jeronimo Martins Polska S.A.	-	-	500	1.574	-	21	-
Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A.	1.420	-	-	-	-	-	-
Jerónimo Martins Retail Services, S.A.	-	-	250	-	-	-	-
Jerónimo Martins Serviços, S.A.	-	500	-	-	-	131	2.486
JMR – Gestão Empresas Retalho, SGPS, S.A.	59.405	-	32	213	-	-	-
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	-	-	24	56	-	63	-
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	-	-	2	-	-	-	-
Lidinvest - Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	-	3	-	-	-
Lidosol II – Distrib. Produtos Alimentares, S.A.	-	-	63	1	-	-	-
Masterchef, S.A.	-	-	-	-	-	13	-
New World Investments B.V.	-	221.450	-	-	-	-	-
Origins - Agro Business Investments B.V.	-	11.570	-	-	-	-	-
Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	-	-	790	1.665	-	32	-
Recheio - Cash & Carry, S.A.	-	-	6.315	386	16	5	-
Recheio, SGPS, S.A.	21.270	-	176	12	-	-	-
Seaculture - Aquicultura, S.A.	270	-	-	1	-	-	-
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	-	65.250	-	-	-	-	-
Warta - Retail & Services Investments B.V.	-	201.900	-	-	-	-	-
Subtotal	93.445	500.840	9.036	3.997	16	1.254	2.486
Outras entidades relacionadas							
Jerónimo Martins - Dist. Prod. Consumo, Lda.	-	-	24	-	-	-	-
Fima - Produtos Alimentares, S.A.	-	-	-	-	-	4	-
Subtotal	-	-	24	-	-	4	-
Total	93.445	500.840	9.060	3.997	16	1.258	2.486

29.2.8 Remunerações dos Administradores

	2017	2016
Salários e prémios	1.329	1.239
Plano de pensões	299	213
Total	1.628	1.452

O Conselho de Administração é composto por 9 elementos. As remunerações apresentadas incluem os montantes pagos aos membros do Conselho de Administração, que exercem funções na Comissão de Auditoria, cujo montante anual ascendeu a m EUR 60 (2016: m EUR 48).

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Governo da Sociedade, no Relatório e Contas Consolidado.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores, fazendo parte dos planos descritos na nota 4.2.

30. Riscos financeiros

JMH encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (que inclui os riscos cambial, de taxa de juro e risco de preço), risco de liquidez e risco de crédito.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro da Companhia. A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A actividade desta área é conduzida pela Direcção de Operações Financeiras, sendo responsável, com a cooperação das áreas financeiras das Companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

30.1 Risco de mercado (risco de preço)

JMH, fruto do seu investimento no Millennium BCP (BCP), teve até Fevereiro de 2017 exposição ao risco de flutuação do preço de acções.

30.2 Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma directa ou indirecta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe JMH a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe Jerónimo Martins a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma dinâmica. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas forward, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro.

30.3 Risco de crédito

O risco de crédito é gerido de forma centralizada. As principais fontes de risco de crédito são depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras.

Relativamente às instituições financeiras, a JMH selecciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda uma percentagem máxima de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

A seguinte tabela apresenta um resumo, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, da qualidade de crédito dos depósitos bancários e aplicações de curto prazo:

Instituições financeiras	Rating	2017	2016
		Saldo	Saldo
Standard & Poor's	[A+ : AA]	20	-
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	7	13.030
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	1.286	107.058
Standard & Poor's	[B+ : BB]	23	778
Standard & Poor's	[B]	10	-
Moody's	[Caa2 : Caa1]	43	24
Fitch's	[A- : A+]	34.023	-
Fitch's	[BBB- : BBB+]	16	-
Fitch's	[B- : BB-]	13	-
	Não disponível	-	11
Total		35.441	120.901

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela Standard & Poor's, pela Moody's e pela Fitch's. A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é o respectivo valor de balanço dos activos financeiros.

30.4 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam, não apenas assegurar o desenvolvimento normal das actividades de JMH, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques externos à actividade.

Na gestão deste risco, JMH recorre, por exemplo, a derivados de crédito, com o intuito de minimizar o impacto do incremento de spreads de crédito, resultantes de efeitos exógenos a JMH. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo, realizado diariamente, tendo subjacente os planos financeiros anuais, que são revistos pelo menos duas vezes ao ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades de JMH por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Exposição ao Risco de Liquidez				
	2017	Menos 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos				
Empréstimos bancários		1	-	-
Papel comercial		-	-	-
Credores	4.400	-	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	373		476	-
Total	4.774		476	-
	2016	Menos 1 ano	1 a 5 anos	Mais 5 anos
Empréstimos obtidos				
Empréstimos bancários		-	-	-
Papel comercial		-	-	-
Credores	2.872	-	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	354		419	-
Total	3.226		419	-

31. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto no termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem reflectidas no balanço ou descritas nestas notas;
- O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2017 foi de m EUR 110, dos quais m EUR 87 correspondem aos serviços de revisão legal de contas, sendo que dos restantes, no montante de m EUR 15, foram relativos a serviços de apoio em matérias de recursos humanos. Foram ainda, pagos m EUR 8 ao anterior Auditor Externo (PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.) relativos a serviços de certificação do cálculo da pegada de carbono e acesso a uma base de dados fiscais;
- A nota 29 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

32. Eventos subsequentes à data do balanço

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem reflectidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2018

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração